

SALICILATO DE METILA

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 11/02/2026

Nº da revisão: 00

Seção 1. Identificação do Produto e da Empresa

Nome do produto: Salicilato de Metila

Sinônimo: 2-Hidroxibenzoato de metila; Metil-2-hidroxibenzoato; Éster metílico do ácido salicílico.

Principais aplicações: Utilizado como componente de fragrâncias, perfumes, óleos essenciais, sprays e produtos de cuidados pessoais, entre outras aplicações.

Nome da empresa: Distribuidora Industrial Paranaense Ltda.

Endereço: Rua Stefano Soik, n.º 20 – Bairro: CIC – Curitiba - PR

Telefone: (041) 3245-0777

Telefones de emergência:

Disque-Intoxicação (Anvisa) 0800-722-6001

Corpo de Bombeiros 193

Polícia Rodoviária Federal 191

Defesa Civil - PR 199

Fax: (041) 3245-0777

e-mail: dipa@dipaquimica.com.br

Seção 2. Identificação de Perigos

2.1. Classificação de perigo do produto químico:

Toxicidade aguda - Oral – Categoria 4

Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1

Sensibilização à pele – Categoria 1B

Toxicidade à reprodução – Categoria 2

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo – Categoria 3

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico – Categoria 3

2.2. Sistema de classificação utilizado:

Norma ABNT-NBR 14725:2023.

Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação:

O produto não possui outros perigos.

2.4. Elementos apropriados da rotulagem:

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

SALICILATO DE METILA

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 11/02/2026

Nº da revisão: 00

Frases de perigo:

H302 - Nocivo se ingerido.
H318 - Provoca lesões oculares graves.
H317 - Pode provocar reações alérgicas na pele.
H361 - Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto.
H412 - Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução:Prevenção:

P201 - Obtenha instruções específicas antes da utilização.
P202 - Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.
P261 - Evite inalar fumos/névoas/vapores/aerossóis.
P264 - Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.
P270 - Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
P272 - A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.
P273 - Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 - Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

Resposta à emergência:

P301 + P312 - EM CASO DE INGESTÃO: Em caso de mal-estar, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.
P330 - Enxague a boca.
P302 + P352 - EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água em abundância.
P362 + P364 - Retire a roupa contaminada e lave-a antes de usar novamente.
P333 + P313 - Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.
P305 + P351 + P338 - EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P310 - Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P308 + P313 - EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Contate um médico.

Armazenamento:

P405 - Armazene em local fechado à chave.

Disposição:

P501 - Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com a legislação local.

Seção 3. Composição e Informações Sobre os Ingredientes

- 3.1. Tipo de produto:** Substância.
Nome químico comum ou nome técnico: Salicilato de Metila.
Sinônimos: 2-Hidroxibenzoato de metila; Metil-2-hidroxibenzoato; Éster metílico do ácido salicílico.
Número do registro CAS: 119-36-8

3.2. Informações sobre os ingredientes:

Substância	Nº CAS	Concentração
Salicilato de Metila	119-36-8	≥ 99,0%

Seção 4. Medidas de Primeiros Socorros

SALICILATO DE METILA

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 11/02/2026

Nº da revisão: 00

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros:

Em caso de ingestão:

Não induza o vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Em caso de mal-estar, consulte um médico.

Em caso de contato com a pele:

Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha. Em caso de irritação ou erupção cutânea, consulte um médico.

Em caso de inalação:

Remova a pessoa para local arejado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Em caso de mal-estar, consulte um médico.

Em caso de contato com olhos:

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso do uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxágue novamente. Contate imediatamente um centro de informação toxicológica ou um médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Após ingestão:

A ingestão pode causar náusea, vômito e diarreia.

Após o contato com a pele:

Pode causar irritação ligeira na pele. Pode causar uma reação alérgica cutânea.

Após o contato com os olhos:

Causa danos graves aos olhos.

4.3. Indicação de atenção médica imediata e tratamentos especiais requeridos:

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Em caso de ingestão acidental, procurar atendimento médico imediatamente. O tratamento deve ser sintomático e de suporte, conforme a gravidade da exposição.

Seção 5. Medidas de Combate a Incêndio

5.1. Meios de extinção:

Apropriados:

Compatível com espuma resistente ao álcool, neblina d'água, pó químico seco e dióxido de carbono (CO₂).

Não apropriados:

Jatos d'água de forma direta.

5.2. Perigos específicos provenientes da substância ou mistura:

Produto combustível. Os vapores podem provocar um incêndio/explosão se fontes de ignição estiverem presentes. Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Os vapores podem formar uma mistura explosiva em contato com o ar. A exposição prolongada ao fogo pode causar ruptura e/ou explosão dos recipientes. A combustão gera óxidos de carbono.

5.3. Medidas de proteção especiais para a equipe de combate a incêndio:

Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

Seção 6. Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento

SALICILATO DE METILA

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 11/02/2026

Nº da revisão: 00

6.1. Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Isole imediatamente de fontes de ignição. Impeça faíscas ou chamas. Não fume. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco. Não toque nos recipientes danificados ou no material sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalar fumos/névoas/vapores/aerossóis. Evite contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para o pessoal de serviço de emergência:

Utilizar EPI completo com óculos de segurança com proteção lateral, luvas de segurança de cloropreno ou látex, avental em PVC, vestimenta de proteção adequada e calçados de segurança. O material utilizado deve ser impermeável. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória (facial inteira ou semifacial) com filtro contra vapores orgânicos, máscara facial inteira com linha de ar ou conjunto autônomo de ar respirável.

6.2. Precauções ao meio ambiente:

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos. A água de diluição proveniente do combate ao fogo pode causar poluição. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto.

6.3. Métodos e materiais para contenção e limpeza:

Utilize barreiras naturais de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FDS.

Seção 7. Manuseio e Armazenamento

7.1. Medidas técnicas apropriadas para o manuseio:

Precauções para manuseio seguro:

Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite inalar fumos/névoas/vapores/aerossóis. Evite contato com os olhos e com a pele. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na Seção 8.

Medidas de higiene:

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

7.2. Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

Prevenção de incêndio e explosão:

Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.

Condições adequadas:

Armazene em local seco, fresco e bem ventilado, ao abrigo da luz solar. Mantenha o recipiente fechado, armazenado em temperatura ambiente. Manter afastado de materiais incompatíveis, conforme descritos na Seção 10.

Seção 8. Controle de Exposição e Proteção Individual

SALICILATO DE METILA

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 11/02/2026

Nº da revisão: 00

8.1. Parâmetros de controle:

Limites de exposição ocupacional:

Não estabelecidos.

Indicadores biológicos:

Não estabelecidos.

Outros limites e valores:

Não estabelecidos.

8.2. Medidas de controle de engenharia:

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

8.3. Medidas de proteção pessoal:

Proteção dos olhos/face:

Óculos de segurança com proteção lateral, e em casos extremos proteção facial.

Proteção da pele e corpo:

Luvas de segurança de cloropreno ou látex, avental em PVC ou em borracha, vestimenta de proteção adequada e calçados de segurança. O material utilizado deve ser impermeável.

Proteção respiratória:

Em casos de exposição a altas concentrações dos vapores do produto use máscara de proteção respiratória (facial inteira ou semifacial) com filtro contra vapores orgânicos.

Perigos térmicos:

Não é necessário o uso de EPIs específicos, pois o produto não apresenta perigos térmicos.

Seção 9. Propriedades Físicas e Químicas

9.1. Propriedades físicas e químicas básicas:

Estado físico:	Líquido límpido
Cor:	Amarelo claro.
Odor:	Aromático.
pH:	Não disponível.
Tamanho da partícula:	Não aplicável.
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	-8 a -7 °C
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	222 °C
Ponto de fulgor:	96 °C (vaso fechado)
Inflamabilidade (sólido; gás):	Não disponível.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	13 Pa (20 °C)
Densidade de vapor:	5,25 (ar = 1,0)
Densidade relativa:	1,179 (25 °C)

SALICILATO DE METILA

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 11/02/2026

Nº da revisão: 00

Densidade:	1,180 - 1,186 g/mL (25 °C)
Solubilidade(s):	Solúvel em água (0,625 g/L a 30 °C)
Coefficiente de partição - n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	453 °C
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade cinemática:	Não disponível.

9.2. Outras informações:

Viscosidade dinâmica:	1,535 mPa.s (25 °C)
Propriedades comburentes:	Não.
Propriedades explosivas:	Não classificado como explosivo.
Peso molecular:	152,15 g/mol

Seção 10. Estabilidade e Reatividade

10.1. Reatividade:

Em caso de forte aquecimento podem formar-se misturas explosivas com o ar. Uma gama de aproximadamente 15 Kelvin abaixo do ponto flash é considerada como crítica.

10.2. Estabilidade química:

Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

10.3. Possibilidade de reações perigosas:

Reações violentas são possíveis com agentes oxidantes fortes.

10.4. Condições a serem evitadas:

Temperaturas elevadas e contato com materiais incompatíveis. Exposição a luz e calor.

10.5. Materiais incompatíveis:

Agentes oxidantes fortes.

10.6. Produtos perigosos da decomposição:

Decompõem-se em óxidos de carbono.

Seção 11. Informações Toxicológicas

11.1. Toxicidade aguda:

Oral:

DL₅₀: 887 mg/kg - rato, masculino e feminino.

Método: Diretrizes do Teste OECD 401

Dérmica:

DL₅₀: > 5000 mg/kg - coelho.

Fonte: IUCLID

11.2. Corrosão/irritação à pele:

Irritação ligeira (coelhos; 4 h) - Diretrizes do Teste OECD 404.

SALICILATO DE METILA

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 11/02/2026

Nº da revisão: 00

11.3. Lesões oculares graves/irritação ocular:

Efeito irreversíveis nos olhos (coelhos; 5 min) – Diretrizes do Teste OECD 491.

11.4. Sensibilização respiratória ou à pele:

Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Fonte: ECHA

11.5. Mutagenicidade em células germinativas:

Tipo de teste: Teste de Ames

Sistema de teste: *Salmonella typhimurium*

Ativação metabólica: Com ou sem ativação metabólica

Método: Diretrizes do Teste OECD 471

Resultado: Negativo

Tipos de testes: Teste de aberração cromossômica *in vitro*

Sistema de teste: Células pulmonares de hamster chinês

Ativação metabólica: Sem ativação metabólica

Método: Diretrizes do Teste OECD 473

Resultado: Negativo

11.6. Carcinogenicidade:

O produto não atende aos critérios de classificação de perigo com base nas informações atualmente disponíveis.

11.7. Toxicidade à reprodução:

O produto é suspeito de afetar o nascituro.

11.8. Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:

O produto não atende aos critérios de classificação de perigo com base nas informações atualmente disponíveis.

11.9. Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:

O produto não atende aos critérios de classificação de perigo com base nas informações atualmente disponíveis.

11.10. Perigo por aspiração:

O produto não atende aos critérios de classificação de perigo com base nas informações atualmente disponíveis.

Seção 12. Informações Ecológicas

12.1. Ecotoxicidade:

Toxicidade aguda para algas:

CE₅₀ - 72 h: 27 mg/L – *Desmodesmus subspicatus* (alga verde)

Ensaio estático.

Monitoramento analítico: sim.

Método: Diretrizes do teste OECD 201

BPL (Boas Práticas de Laboratório): sim

Toxicidade aguda para microrganismos:

CE₅₀ - 16 h: 380 mg/L – *Pseudomonas putida*

Parâmetro de toxicidade: Proporção de crescimento

Ensaio estático.

Fonte: ECHA

SALICILATO DE METILA

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 11/02/2026

Nº da revisão: 00

12.2. Persistência e degradabilidade:

Material usado na inoculação: lodo ativado, não adaptado

Concentração: 10 mg/L

Biodegradação: 98,4%

Duração da exposição: 28 d

Método: Diretrizes do Teste OECD 301 B

Resultado: Rapidamente biodegradável.

12.3. Potencial de bioacumulação:

Dados não disponíveis.

12.4. Mobilidade no solo:

Dados não disponíveis.

12.5. Outros efeitos adversos:

Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Seção 13. Considerações Sobre Destinação Final

13.1. Métodos recomendados para destinação final:

Produto:

Não descartar diretamente em sistemas de esgotos e cursos d'água. Deve ser eliminado de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produtos:

Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagens usadas:

Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

Seção 14. Informações Sobre Transporte

14.1. Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:

Resolução nº 5998 de 3 de Novembro de 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências.*

Hidroviário:

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

NORMAM 201/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior

NORMAM 321/DPC: Homologação de Material e Certificação de Laboratórios e Sistemas de Embarque

ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

IMO - *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional)

IMDG - *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG Code).

SALICILATO DE METILA

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 11/02/2026

Nº da revisão: 00

Aéreo:

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.

RBAC Nº 175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) - Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Cíveis.

ICAO - *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional) - Technical Instructions (TI) Doc 9284.IATA - DGR - *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo)*Dangerous Goods Regulation* (DGR).

Número ONU:	Não é classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.
Nome apropriado para embarque:	N.A.
Classe ou subclasse de risco principal:	N.A.
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	N.A.
Grupo de embalagem:	N.A.

Seção 15. Informações Sobre Regulamentações**15.1. Regulamentações específicas para o produto químico:**

Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LX.

Norma ABNT-NBR 14725.

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 - Norma Regulamentadora nº 26.

Seção 16. Outras Informações

Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) da NR-9. Funcionários que manipulam produtos químicos, em geral, devem ser monitorados biologicamente conforme o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da NR-7.

As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas, dos SDS dos fornecedores e de legislações aplicáveis ao produto, estando de acordo com a norma vigente NBR 14725.

Os dados dessa ficha referem-se a um produto específico e podem não ser válidos onde esse produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Empresa DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL PARANAENSE LTDA, com os fatos desta ficha, não pretende estabelecer informações absolutas e definitivas sobre o produto e seus riscos, mas subsidiar com informações, diante do que se conhecem os seus funcionários e clientes para sua proteção individual, manutenção da continuidade operacional e preservação do meio ambiente.

16.1. Siglas Utilizadas

ABNT-NBR	Associação Brasileira de Normas Técnicas - Norma Técnica Brasileira
CAS	Chemical Abstracts Service
CE ₅₀	Concentração Efetiva 50%; causa efeito em 50% dos organismos
CEr ₅₀	Concentração Efetiva 50% (crescimento); causa 50% de inibição na taxa de crescimento
DL ₅₀	Dose Letal 50%; dose que causa mortalidade em 50% dos animais de teste
DPC	Diretoria de Portos e Costas
ECHA	European Chemicals Agency

SALICILATO DE METILA

Em acordo com a ABNT NBR 14725:2023

Data de revisão: 11/02/2026

Nº da revisão: 00

EPI	Equipamento de Proteção Individual
IATA - DGR	International Air Transport Association – Dangerous Goods Regulation
IMDG	International Maritime Dangerous Goods Code
IMO	International Maritime Organization
IUCLID	International Uniform Chemical Information Database
N.A.	Não aplicável
NR	Norma Regulamentadora
OECD	Organisation for Economic Co-operation and Development
ONU	Organização das Nações Unidas
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PGR	Programa de Gerenciamento de Riscos
PVC	Policloreto de Vinila
RBAC	Regulamento Brasileiro da Aviação Civil